



Poder Executivo

Decretos

DECRETO Nº 2956 DE 24 DE JUNHO DE 2004.

“Substitui Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e com suporte no inciso II, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º- Ficam substituídos os representantes do órgão abaixo relacionado, a partir de 04 de junho de 2004, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, nomeados através do Decreto nº 2702, de 06 de abril de 2004, ficando assim representados:

ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA:

Titular: CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Suplente: JOÃO BATISTA DOFF SOTTA

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de junho de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, 24 de junho de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

MÁRIO C. TOMPES DA SILVA
Diretor Presidente

DECRETO Nº 3152 DE 08 DE SETEMBRO DE 2004.

“Re-ratifica Decreto Nº 2885, de 15 de junho de 2004, que nomeia os membros do Conselho Municipal de

Acompanhamento e Controle Social do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o princípio da celeridade e economia que devem nortear as ações administrativas;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica re-ratificado o Decreto nº 2885, de 15 de junho de 2004, publicado no diário Oficial nº 1370, de 26 de agosto de 2004, conforme segue:

“onde consta: 1 Representante das Associações de Pais e Mestres das Escolas Municipais – APM’S.

- Rinaldo Henrique dos Santos

Passa a contar:

1 Representante das Associações de Pais e Mestres das Escolas Municipais – APM’S.

- Rinalton Henrique dos Santos.”

Artigo 2º- Ficam ratificados todos os demais termos estabelecidos pelo decreto suso aludido.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de agosto de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 08 de setembro de 2004.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Antonio Leopoldo Van Suypene
Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Advocacia Geral do Município
Chefia de Gabinete
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Saúde Pública
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Ind. Com. e Turismo
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Agricultura
Secretaria Municipal de Assist. Social e Economia Solidária
Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente
Guarda Municipal
Fundação Cultural e de Esporte
Agência de Comunicação Popular
Agência de Habitação Popular
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar

José Laerte Cecílio Tetila 411 7667
Luis Carlos de Arruda Leme 411 7636
Jovina Nevoleti Correia 411 7684
Hernandes Vidal Oliveira (responsável) 411 7663
Erminio Guedes dos Santos 411 7672
Luiz Seiji Tada 411 7135
José Marques Luiz 411 7190
Maria de Fátima Metelaro 411 7636
Antonio Leopoldo Van Suypene 411 7606
Erminio Guedes dos Santos (interino) 411 7100
Jorge Hamilton M. Torraca 411 7118
Laércio Arruda 411 7116
Huberto N. dos Santos Paschoalick 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
Mário C. Tompes da Silva 411 7190
Manoel Capilé Palhano 424 5163
Raul Lídio Pedrosa Verão 411 7701
José Henrique Marques 411 7688
Dairo Célio Peralta 411 7714
Dinaci Vieira Marques Ranzi 411 7666

Decretos**DECRETO Nº 3147, DE 08 DE SETEMBRO DE 2004**

“Nomeia os Conselheiros Gestores do Centro de Saúde Universidade da Vida - CSU”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o resultado das eleições realizadas nos dias 27 e 28 de maio de 2004, nas Unidades de Saúde do Município de Dourados;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 10, do Decreto nº 665 de 18 de fevereiro de 2002.

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados os Conselheiros do Gestores do CENTRO DE SAÚDE UNIVERSIDADE DA VIDA, conforme segue:

Centro de Saúde Universidade da Vida		
Usuários	Trabalhadores	Gestores
TITULAR Jussara dos Santos Oliveira José da Conceição Evaldo Rodrigues de Oliveira Paulo Lopes de Oliveira	TITULAR João Fernandes Jaci Garcia Costa SUPLENTE Cirça Bebete Dorneles Cleide Maria Moreira	TITULAR Iara Venâncio Sandra Regina Imada

Artigo 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 08 de setembro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

MARIA DE FÁTIMA METELARO
Secretaria Municipal de Saúde Pública

Republica-se por incorreção

DECRETO N.º 3049, DE 27 DE JULHO DE 2004.

“Nomeia Eder Amaral Sobrinho - SEMFA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica

do Município,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica nomeado EDER AMARAL SOBRINHO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de “Gestor de Processo”, símbolo DGA-5, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01 de julho de 2004.

Parágrafo único. A nomeação prevista no caput deste artigo, se dá em decorrência da exoneração de Sônia Cristina Xavier de Souza, através do Decreto nº. 2914 de 23 de junho de 2004.

Artigo 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 27 de julho de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

ERMINIO GUEDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 3169, DE 16 DE SETEMBRO DE 2004.

“Exonera Oslon Carlos Estigarribia Paes de Barros - Semsur”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica exonerado, a pedido, OSLON CARLOS ESTIGARRIBIA PAES DE BARROS, do Cargo de Provimento em Comissão de “Superintendente de Transporte e Trânsito”, símbolo DGA-2, lotado na Secretaria Municipal de Transporte Urbano, a partir de 16 de setembro de 2004.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 16 de setembro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

Extrato**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE DOURADOS, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIMENTO PORTLAND-ABCP.

OBJETO: MÚTUA COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE AS PARTES, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA TECNOLÓGICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

DE INTERESSE SOCIAL NAS RESERVAS INDÍGENAS DE BORORÓ E JAGUAPITÚ, AMBAS NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DE SOLO-CIMENTO EM ARQUITETURA BIOLÓGICA EM PROJETOS SUSTENTÁVEIS E INTEGRADOS COM O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO DAS COMUNIDADES BENEFICIADAS. VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO TERÁ VIGÊNCIA DE 01 (UM) ANO, A PARTIR DE 25 DE JUNHO DE 2004 E PRORROGÁVEL MEDIANTE A ASSINATURA DE TERMO ADITIVO.